



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 709/GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 98/2024 - CG/REITORIA, de 16/05/2024, contido no documento nº 23443.006260/2024-61,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, referente ao Processo nº 23042.006598/2022-73, constituída pelos(as) servidores(as) **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, **Simone Tavares da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2796777, CPF nº 641.XXX.XXX-87, e **Viviane Maria Miranda Eremita da Silva**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.XXX.XXX-72, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta